



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

Expediente 17-02-2014
- Secretária Executiva -

LEI Nº 4174, DE 08 DE ABRIL DE 2013

Dá nome de Rua Maria Odete Feitosa e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

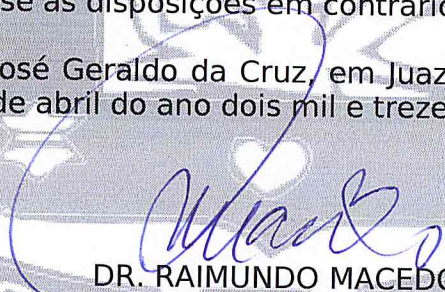
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA MARIA ODETE FEITOSA, a primeira rua paralela leste, à rua Raimundo Alves de Sousa, com início na Avenida Castelo Branco, sentido norte/sul e término na Rua José Sabiá, no bairro Tiradentes, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, segunda-feira, 08 (oito) de abril do ano dois mil e treze (2013).////////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Glêdson Lima Bezerra